



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 135
SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	02
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 034, DE 31 DE JULHO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis;

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** o Plano de Trabalho da **INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH**, CNPJ Nº 33.311.291/0003-50, ad referendum a plenária na reunião ordinária do dia 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lúcia Helena de S. Victorino
Secretária Executiva do CMAS
Teresópolis / RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COMPPD Nº 010, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Teresópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.561/94, que cabe definir políticas de promoção, defesa e direitos das pessoas com deficiência, com vista ao cumprimento das obrigações e garantias dos direitos fundamentais decorrentes da Constituição Federal e das Leis vigentes;

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR PÚBLICO** a retificação na Resolução CMAS nº 009/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: **Lê-se:** Tornar público e convocar para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se realizar-se-á no dia **07 DE AGOSTO DE 2017**, às 9h00min e segunda convocação, às 9h15min, na Sede deste Conselho, sito Rua Carmela Dutra nº 475 – Sala 01 – Agrilões – Teresópolis / RJ.

Art.2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lúcia Helena de S. Victorino
Presidente do CMDPD - Teresópolis / RJ

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

**PROFESSOR:
PEÇA CENTRAL
NO PROCESSO
EDUCATIVO.
VALORIZE-O!**

mec.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TESOUREARIA

EDITAL N.º 142/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	01/08/17	43291-1	R\$ 7.478,04
BRASIL S/A FUNDEB	01/08/17	42342-4	R\$ 45.001,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 01 de agosto de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

EDITAL N.º 143/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros

para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	02/08/17	43291-1	R\$ 38.915,48
BRASIL S/A FUNDEB	01/08/17	42342-4	R\$ 43.015,01
CEF BLGVS	01/08/17	624005-4	R\$ 8.729,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 02 de agosto de 2017.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.16295-1

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo nº 063.06.2017

Contratante: Município de Teresópolis – **Contratado:** Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Prazo:** até 31 de Julho de 2017 - **valor:** R\$ 738.549,06 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove Reais e seis centavos) - **Proc. nº** 16289/2017 – **Data da Assinatura:** 30/06/2017

DIEGO FERREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA - ABBC

EMILIANE SILVA DE LIMA



“SOU DOADORA DE ÓRGÃOS E MINHA FAMÍLIA SABE.”

DOAR ÓRGÃOS É UMA DECISÃO SUA, MAS QUANDO CHEGA A HORA DE AJUDAR A QUEM PRECISA, SUA FAMÍLIA É QUEM FALA POR VOCÊ.

DISQUE SAÚDE
136
Confidável pelo SUS
www.saude.gov.br

SUS
Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA